



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

PL 0 N° 005/2024

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP n° 046/2024.

Piracuruca-PI, 26 de março de 2024.

Ao Exmo. Vereador,
Sr. José Cardoso de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI
Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, s/n° – Centro
Piracuruca – Piauí. CEP 64240-000.

Ref. Envio de Projeto de Lei que visa a acrescentar extensão à Rua Projetada, localizada no Bairro Esplanada.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal o anexo projeto de Lei, que visa a acrescentar extensão à Rua Projetada, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade, solicitando a urgência prevista no artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

A extensão almejada de 200m da Rua Projetada se faz necessária devido ao grande número de moradias que vêm surgindo no referido trecho bem como pela sua interligação a outros bairros da cidade.

A referida complementação de extensão da via, requerida pelas famílias que ali residem e pelo proprietário do imóvel cortado por ela vem suprir transtornos causados pela desinformação aos moradores locais que constroem suas moradias nesse espaço que necessitam de uma devida localização documental para todos os fins.

Portanto, o projeto visa oficializar o prolongamento da citada rua, atendendo a necessidade dos moradores bem como requerimento do proprietário do imóvel, cortado pela via, anexado ao projeto de lei.

Destaque-se que a aludida via já existe de fato há mais de seis anos, necessitando de regulamentação para que possa ser considerada oficialmente e assim possibilitar a expansão urbanística de forma regular.

Ao submeter o presente projeto de Lei à apreciação dos nobres membros dessa augusta Casa Legislativa, tem-se a convicção de que foram retratados, com fidelidade, o esforço e o compromisso de nossa administração em servir ao povo de Piracuruca, motivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

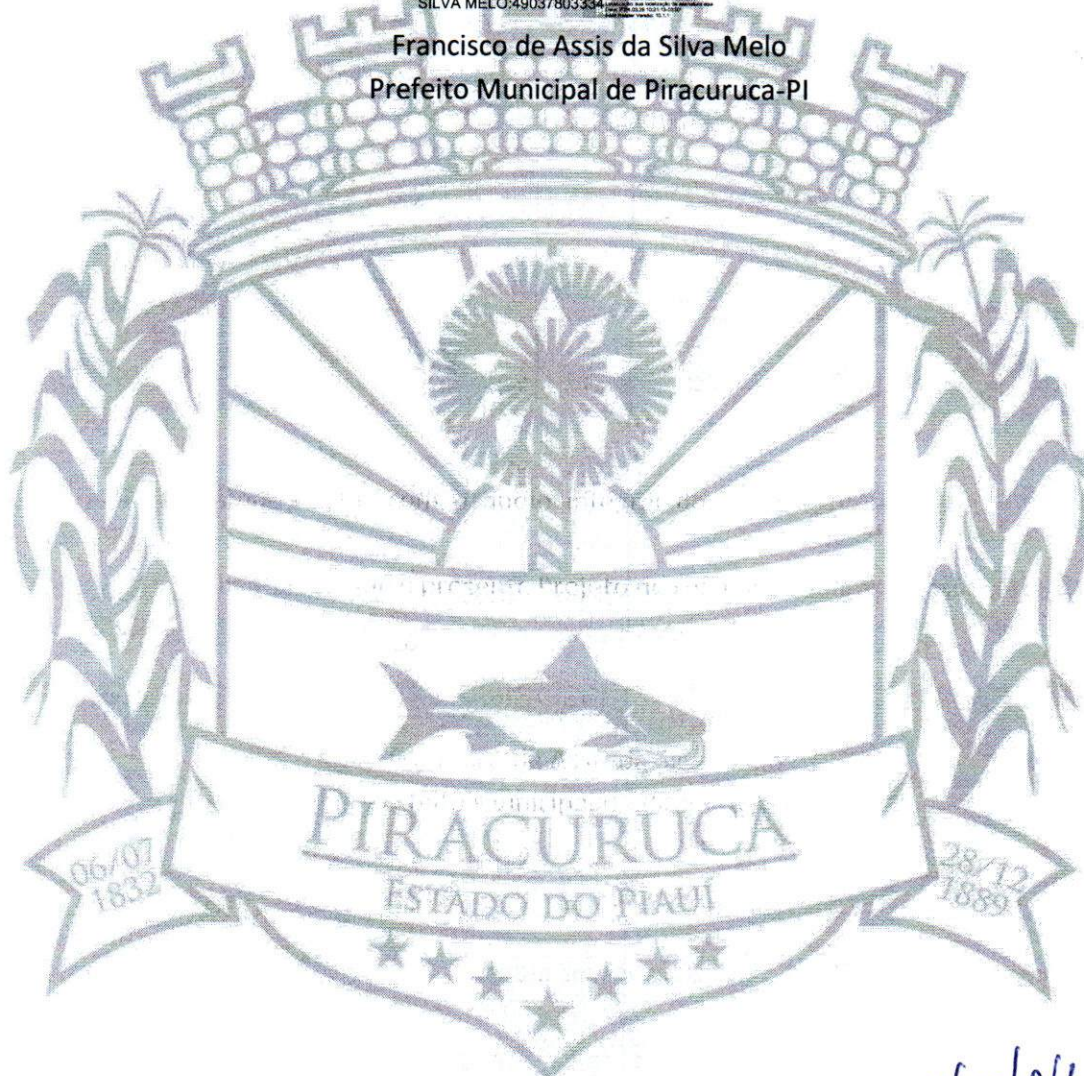
GABINETE DO PREFEITO

pelo qual esperamos contar com o apoio integral dos ilustres Vereadores na aprovação integral da matéria.

Salientamos que o presente Projeto de Lei deve tramitar em caráter de **REGIME DE URGÊNCIA**.

FRANCISCO DE ASSIS DA
SILVA MELO: 49037803334

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI



RECEBI EM: 26/03/24


José Ivair de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca
CPF: 463.226.473-34
CRA-PI: 20-05000



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Acrescenta extensão à Rua Projetada, localizada no Bairro Esplanada no município de Piracuruca-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Francisco de Assis da Silva Melo, Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar extensão à Rua Projetada, localizada no Bairro Esplanada, de acordo com a planta, parte integrante desta lei.

Parágrafo único. A extensão mencionada no *caput*, com a fixação de alinhamento viário, inicia na Rua Projetada com coordenada 3º55'12.15"S 41º42'01.77"O, em prolongamento até a coordenada 3º55'05.73S 41º42'00.74º, totalizando 200m (duzentos metros) com largura de 20m (vinte metros).

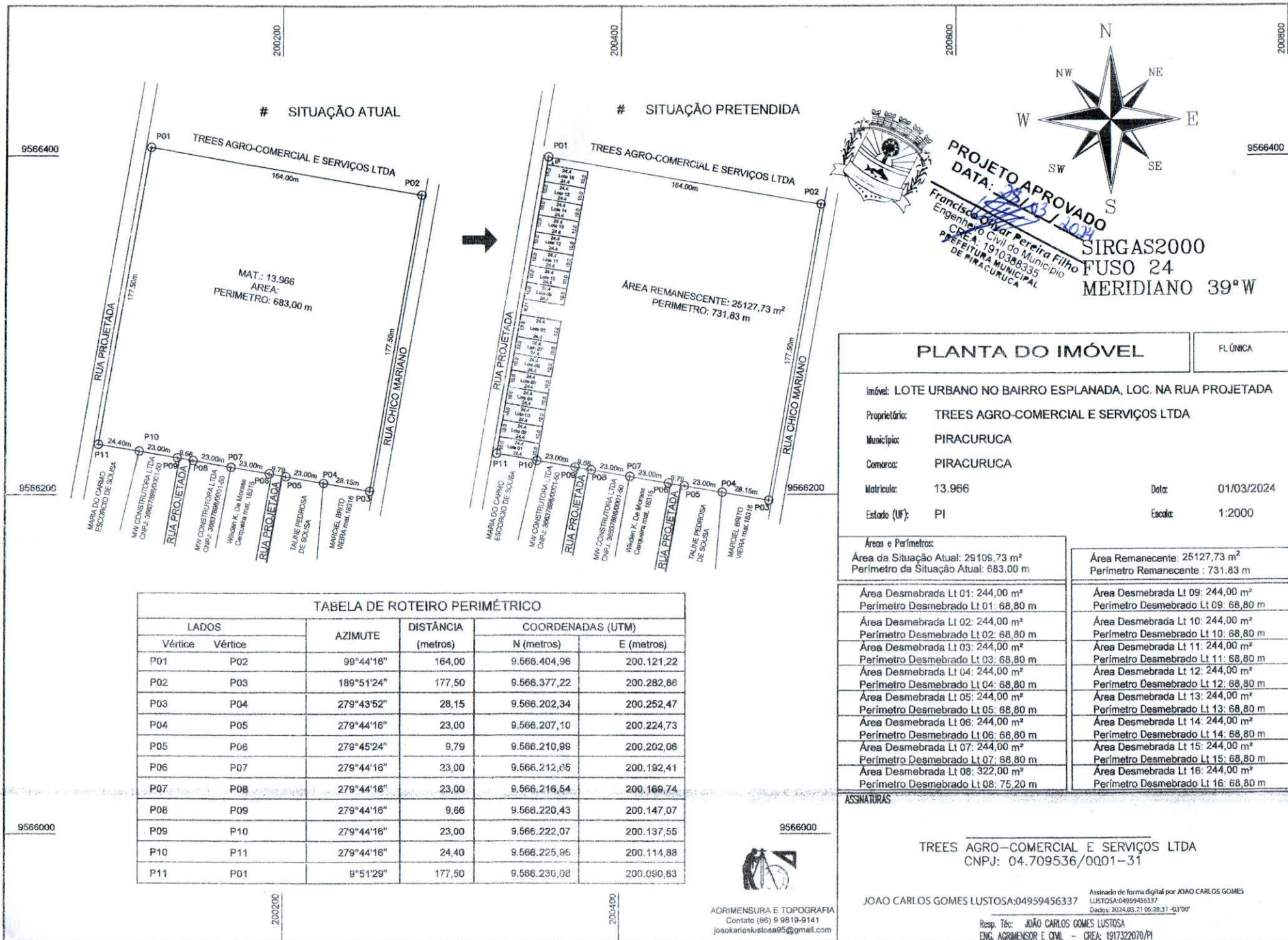
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO DE
ASSIS DA SILVA
MELO:49037803334

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
MEL:49037803334
Data: 2024.03.26 10:21:31-03:07
Certificado: 2024.03.26 10:21:31-03:07
CPF: 49037803334





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PIRACURUCA - PIAUÍ

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL

FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO - OFICIAL INTERINA

Serventia
Piracuruca

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 13966, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, situado no Bairro Esplanada, medindo de frente lado Sul, com a Rua Projetada 164,00 metros; lado Norte, com o restante do terreno de Raimundo Vieira de Brito 164,00 metros; lado Leste, com o restante do terreno de Raimundo Vieira de Brito 200,00 metros e lado Oeste, com o restante do terreno de Raimundo Vieira de Brito 200,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO, brasileiro, casado, profissional liberal, portador da Carteira de Identidade nº 966.746 - PI, CPF nº 340.928.203-30, e MAURILÂNIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 97021002471 - CE, CPF nº 463.236.783-49, ambos residentes e domiciliados na Av. Cel. Pedro de Brito, 1145, centro, na cidade de Piracuruca - PI. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 1-10.510, fls. 112, do Livro 2-AJ, do Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, oficial, escrevi e subscrevi. **R.1-13966:**

TRANSMITENTES: RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO, brasileiro, casado, profissional liberal, portador da Carteira de Identidade nº 966.746 - PI, CPF nº 340.928.203-30, e MAURILÂNIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 97021002471 - CE, CPF nº 463.236.783-49, ambos residentes e domiciliados na Av. Cel. Pedro de Brito, 1145, centro, na cidade de Piracuruca - PI. **ADQUIRENTE:** TREES AGRO-

COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 04.709.536/0001-31, Inscrição Estadual: 671.199.301.114, estabelecida na Av. São Judas Tadeu, 875 - Parte Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO,**

SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública datada de 11/02/2011, lavrada no Livro de Notas nº 179, às fls. 102, por Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Tabeliã Pública do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Piracuruca, 11 de fevereiro de 2011. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, oficial, escrevi e subscrevi. **AV.2-13966:** Certifico e dou fé que do Imóvel supra foi transferido três lotes, sendo o primeiro medindo 11,50 x 12,50 metros para Daniely de Carvalho Monte, conforme Registro: 1-21.301, fls. 133, do Livro 2-CJ; o segundo medindo 11,50 x 12,50 metros para Davi Gomes da Silva, conforme Registro: 1-21.303, fls. 135, Livro 2-CJ e o terceiro medindo 11,50 x 12,50 metros para Rafael José Vieira de Sousa, conforme Registro: 1-21.300, fls. 132, Livro 2-CJ, em data de 01/08/2016. Eu, a) Antonia Maria de Sampaio dos Santos Araújo, Escrevente, escrevi. **AV.3-13966:** Certifico e dou fé que do Imóvel supra foi desmembrado 06 (seis) lotes, medindo cada um 10,00 x 23,00 metros, conforme registro matrículas nº 18.315, fls. 146; 18.316, fls. 147; 18.317, fls. 148; 18.318, fls. 149; 18.319, fls. 150 e 18.320, fls. 151, do Livro 2-BT, em data de

04/02/2015. Piracuruca, 01 de agosto de 2016. Eu, a) Antonia Maria de Sampaio dos Santos Araújo, Escrevente, escrevi. AV.4-13966: Certifico e dou fé que do Imóvel supra foi transferido um terreno medindo 12,50 x 46,00 metros, para Victor Tannuri Ramos de Melo, conforme Registro: 1-20.352, fls. 184, Livro 2-CE, em data de 09/12/2015. Piracuruca, 01/08/2016. Eu, a) Antonia Maria de Sampaio dos Santos Araújo, Escrevente, escrevi. AV.5-13966: Certifico e dou fé que do Imóvel retro foi transferido um lote de terreno medindo 11,50 x 12,50 metros, para Cledemir de França Feitosa, conforme Registro: 1-21.302, fls. 134, Livro 2-CJ, em data de 01/08/2016. Eu, a) Antonia Maria de Sampaio dos Santos Araújo, Escrevente, escrevi. AV.6-13966: Certifico e dou fé que do Imóvel retro foi transferido 04 (quatro) lotes de terreno medindo cada um 11,50 x 12,50 metros, sendo o primeiro para Raimunda Carvalho Machado, conforme Registro: 1-20.561, fls. 193, Livro 2-CF; o segundo para Raul Sousa Carvalho, conforme Registro: 1-20.559, fls. 191, Livro 2-CE; o terceiro para Rai Sousa Carvalho, conforme Registro: 1-20.562, fls. 194, Livro 2-CF, e o quarto para Maria da Conceição Machado da Silva, conforme Registro: 1-20.560, fls. 192, do Livro 2-CF, em data 17/02/2016. Piracuruca, 01/08/2016. Eu, a) Antonia Maria de Sampaio dos Santos Araújo, Escrevente, escrevi. CERTIFICO mais, que o imóvel acima descrito está livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como: hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de desquites ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos ou sequestros ou mesmo citação em ação real ou pessoal reipersecutória, e outros que possam afetar a posse e domínio, praticados por iniciativa do proprietário atual ou de cada um dos seus antecessores, bem como alienações ainda que parciais. Do que para constar expedi a presente Certidão. O presente ato só terá validade com o Selo: ADT25631 Y1LY. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalexta. Piracuruca-PI, 13 de Março de 2024. Eu, Fátima Maria Passos Galvão, Oficial do Registro, digitei, subscrevi, datei e assino.

O referido é verdade e dou fé. Eu, Fátima Maria Passos Galvão, a digitei.

Piracuruca - PI, 13 de Março de 2024

FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO

